



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TERMO ADITIVO Nº 01

*AO CONTRATO Nº 01/2025, QUE
CELEBRAM, ENTRE SI, A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NONOAI E A EMPRESA RÁDIO
NONOAI LTDA; PRORROGA PRAZO
DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.*

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI/RS**, com sede a Av. Padre Manoel Gomez Gonzalez, nº 1001, Centro, cidade de Nonoai/RS, inscrita no CNPJ nº. 02.367.144/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **Paulo Rodrigues**, inscrito no CPF nº. 434.598.200-63, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **RÁDIO NONOAI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 88.690.888/0001-82, com sede na Rui Barbosa, nº 373, centro, cidade de Nonoai/RS, neste ato representada pela Sra. **Caroline Matte Rodrigues**, portadora do CPF nº. 095.785.199-58, residente e domiciliado na cidade de Chapecó/SC, doravante denominada CONTRATADA, por esta e na melhor forma de direito, de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 01/2025, firmado entre as partes em 30/01/2025, autorizado pelo Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 01/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº. 01/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES: Fica mantido o valor mensal de R\$ 2.349,11 (dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e onze centavos), pelos serviços ora contratados.



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (54) 3362-1220 e 3362-2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original e termos aditivos, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma, que passa a fazer parte integrante do Contrato original.

Nonoai/RS, 05 de janeiro de 2026.


Câmara de Vereadores de Nonoai
Paulo Rodrigues
Contratante

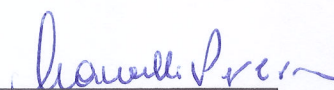
CAROLINE
MATTE
RODRIGUES:095
78519958

Assinado de forma digital
por CAROLINE MATTE
RODRIGUES:09578519958
Dados: 2026.01.05
15:21:39 -03'00'

Rádio Nonoai Ltda
CNPJ 88.690.888/0001-82
Caroline Matta Rodrigues
Contratada

Vistos:


Fabricio Trentin de Moura
OAB/RS 73.690
Assessoria Jurídica


Manoeli Pereira
Fiscal do Contrato